CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N° 699/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual DISPÕE sobre a inclusão de informação sobre saúde mental (prevenção e combate à depressão) no portal da Prefeitura do Município de Araguari.

Nestes Termos pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vereadora

APROVADO por 15 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ( )
Sala das Sessões, em 28/02/2023.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/10549

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N°. ____/2023

DISPÕE sobre a inclusão de informação sobre saúde mental (prevenção e combate à depressão) no portal da Prefeitura do Município de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.° Esta Lei tem o intuito de levar ao conhecimento dos munícipes a importância das ações educativas para o combate à depressão, em prol da saúde mental, inserindo o tema para acesso da população.

Art. 2.o O Poder Público Municipal deverá engajar esforços para disponibilizar as informações pertinentes sobre os locais que disponibilizam acolhimento psicológico gratuito, de forma organizada e de fácil acesso, no Portal da Prefeitura do Município de Araguari, não deixando dúvidas aos munícipes quanto ao assunto tratado.

Art. 3.o Serão disponibilizados telefones para acolhimento psicológico gratuito bem como informações acerca de campanhas, programas e serviços de saúde mental e apoio aos munícipes ofertados pela Prefeitura de Araguari e suas secretarias.

Art. 4.o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de Fevereiro de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vereadora

Justificativa

A presente proposição tem como principal objetivo manter a população ciente de onde poderá buscar informação e ajuda no combate a depressão sobre saúde mental. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), Saúde Mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro ser produtivo e contribuir pra sua comunidade. A saúde mental implica muito mais que a ausência de doenças mentais. Em 2019, de acordo com a OMS, quase 1 bilhão de pessoas, no mundo, viviam com algum transtorno mental. O suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade. Pessoas com condições graves de saúde mental morrem em média 10 a 20 anos mais cedo que a população em geral. O pior é que infelizmente a depressão ainda é tratada de forma banalizada, uma das causas é a falta de informação ou senso comum que muitas vezes faz com que as pessoas ao redor não entendam a gravidade do problema e acreditam que o a pessoa com depressão apenas quer atenção ou não quer ser ajudado.